Edital RH 042/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA, PARDA E INDÍGENA

A Coordenadora de Administração Geral da USP torna público o resultado da análise da etapa fotográfica pela Comissão de Heteroidentificação e convoca para a aferição da veracidade da autodeclaração dos(as) candidatos(as) que se autodeclararam pretos(as), pardos(as) ou indígenas no momento da inscrição e que foram aprovados nas Provas Objetiva, Dissertativa e Prática, nos termos do Edital RH 16/2023 – Engenheiro (Orçamento de Obras).

1. O resultado da análise da etapa fotográfica, prevista no Artigo 4º, Inciso I, da Resolução CoIP 8523/2023, encontra-se no Anexo I e foi realizado pela Comissão de Heteroidentificação a partir da verificação das fotos inseridas pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição. Foram levados em consideração os traços fenotípicos, conforme disposto no item 11.6 do Edital de Abertura.

2. Ficam os(as) candidatos(as) com situações consideradas inconclusivas na etapa fotográfica convocados(as) para a etapa virtual, realizada via Sala Google Meet, para reafirmação da autodeclaração de pertença racial, no dia e horário informado no Anexo II.

2.1. O link para acesso à sala virtual será disponibilizado no e-mail do(a) candidato(a) indicado no ato da inscrição em até 24 horas da hora marcada para a avaliação virtual.

2.2. O procedimento será gravado e as filmagens utilizadas exclusivamente para as avaliações da Comissão de Heteroidentificação e, quando for o caso, da Comissão Recursal. As imagens não serão fornecidas.

2.3. Será considerado(a) como pessoa preta ou parda o(a) candidato(a) que assim for reconhecido pela maioria dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

2.4. O(a) candidato(a) deverá garantir boas condições de iluminação e nitidez da imagem, preferencialmente em fundo branco, devendo estar o mais próximo possível da câmera e de frente para ela. É de responsabilidade do(a) candidato(a) sanar quaisquer falhas que possam ou venham ocorrer no seu equipamento eletrônico, provedor ou sinal a internet.

2.5. Para a leitura da autodeclaração de pertença racial, disponibilizada no Anexo III, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento oficial e original com foto.

2.6. Será vedado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem, cabelos que cubram o rosto e outros elementos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e a filmagem de suas características fenotípicas. Recomenda-se ao(à) candidato(a) o uso de roupas claras e sem estampas.

3. O resultado da leitura virtual para as pessoas pretas e pardas será publicado no Diário Oficial do Estado e, em caráter extraoficial, no site www.fuvest.br.

4. Nos casos em que a autodeclaração da pessoa preta ou parda não seja confirmada, os(as) candidatos(as) que desejarem interpor recurso deverão encaminhá-lo EXCLUSIVAMENTE no site fuvest.br, em "FALE CONOSCO", no período a ser informado na publicação citada no item anterior (3).

5. O(a) candidato(a) que deixar de cumprir qualquer uma das exigências relativas ao processo de heteroidentificação será eliminado deste Concurso Público.

Observação: não há candidato(a) inscrito(a) como indígena aprovado(a) na "lista específica – candidato(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas", do Edital RH 04/2024 de Resultado Final/Classificação, publicado em 11/01/2024.

ANEXO I – RESULTADO DA ANÁLISE DA ETAPA FOTOGRÁFICA

RG/CPF - Candidatos(as) - Resultado análise fotográfica

331191374 SSP/SP - FABIOLA SILVA DOS SANTOS - INCONCLUSIVO

6860230 PC/PA - PATRICIA MOTA MILHOMEM - INCONCLUSIVO

ANEXO II – AGENDA DA ETAPA VIRTUAL

RG/CPF - Candidatos(as) - Dia - Horário

331191374 SSP/SP - FABIOLA SILVA DOS SANTOS - 29/02/2024 - 10h30

6860230 PC/PA - PATRICIA MOTA MILHOMEM - 29/02/2024 - 10h30

ANEXO III – AUTODECLARAÇÃO

Eu, ..., portador(a) do CPF/RG ... aprovado(a) na lista específica de candidatos(as) considerados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas, conforme critérios estabelecidos no Edital de Abertura Edital RH 16/2023 – Engenheiro (Orçamento de Obras), declaro estar ciente de que apenas as pessoas que apresentem conjunto de características fenotípicas pertencentes ao grupo de pessoas negras, de cor preta ou parda, fazem jus às vagas reservadas para as ações afirmativas. Neste sentido, reitero minha declaração como pessoa negra, de cor preta ou parda.

Edital RH 043/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA, PARDA E INDÍGENA

A Coordenadora de Administração Geral da USP torna público o resultado da análise da etapa fotográfica pela Comissão de Heteroidentificação dos(as) candidatos(as) que se autodeclararam pretos(as), pardos(as) ou indígenas no momento da inscrição e que foram aprovados nas Provas Objetiva e Dissertativa, nos termos do Edital RH 17/2023 – Engenheiro (Sistemas Hidrossanitários).

1. O resultado da análise da etapa fotográfica, prevista no Artigo 4º, Inciso I, da Resolução CoIP 8523/2023, encontra-se no Anexo I e foi realizado pela Comissão de Heteroidentificação a partir da verificação das fotos inseridas pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição. Foram levados em consideração os traços fenotípicos, conforme disposto no item 11.6 do Edital de Abertura.

Observação: não há candidato(a) inscrito(a) como indígena aprovado(a) na "lista específica – candidato(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas", do Edital RH 05/2024 de Resultado Final/Classificação, publicado em 11/01/2024.

ANEXO I – RESULTADO DA ANÁLISE DA ETAPA FOTOGRÁFICA

RG/CPF - Candidatos(as) - Resultado análise fotográfica

356022675 SSP/SP - KAREN FERNANDA MONTEIRO - RECONHECIDO

Edital RH 044/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA, PARDA E INDÍGENA

A Coordenadora de Administração Geral da USP torna público o resultado da análise da etapa fotográfica pela Comissão de Heteroidentificação dos(as) candidatos(as) que se autodeclararam pretos(as), pardos(as) ou indígenas no momento da inscrição e que foram aprovados nas Provas Objetiva, Dissertativa e Prática, nos termos do Edital RH 18/2023 – Engenheiro (Área: Civil; especialidade: Estruturas).

1. O resultado da análise da etapa fotográfica, prevista no Artigo 4º, Inciso I, da Resolução CoIP 8523/2023, encontra-se no Anexo I e foi realizado pela Comissão de Heteroidentificação a partir da verificação das fotos inseridas pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição. Foram levados em consideração os traços fenotípicos, conforme disposto no item 11.8 do Edital de Abertura.

Observação: não há candidato(a) inscrito(a) como indígena aprovado(a) na "lista específica – candidato(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas", do Edital RH 06/2024 de Resultado Final/Classificação, publicado em 11/01/2024.

ANEXO I – RESULTADO DA ANÁLISE DA ETAPA FOTOGRÁFICA

RG/CPF - Candidatos(as) - Resultado análise fotográfica

470540126 SSP/SP - RODRIGO POLATO DE SOUZA - RECONHECIDO

Edital RH 045/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA, PARDA E INDÍGENA

A Coordenadora de Administração Geral da USP torna público o resultado da análise da etapa fotográfica pela Comissão de Heteroidentificação dos(as) candidatos(as) que se autodeclararam pretos(as), pardos(as) ou indígenas no momento da inscrição e que foram aprovados nas Provas Objetiva, Dissertativa e Prática, nos termos do Edital RH 19/2023 – Engenheiro (Obras e Serviços de Engenharia).

1. O resultado da análise da etapa fotográfica, prevista no Artigo 4º, Inciso I, da Resolução CoIP 8523/2023, encontra-se no Anexo I e foi realizado pela Comissão de Heteroidentificação a partir da verificação das fotos inseridas pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição. Foram levados em consideração os traços fenotípicos, conforme disposto no item 11.6 do Edital de Abertura.

Observação: não há candidato(a) inscrito(a) como indígena aprovado(a) na "lista específica – candidato(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas", do Edital RH 07/2024 de Resultado Final/Classificação, publicado em 11/01/2024.

ANEXO I – RESULTADO DA ANÁLISE DA ETAPA FOTOGRÁFICA

RG/CPF - Candidatos(as) - Resultado análise fotográfica

494634157 SSP/SP - MICHAEL DUTRA SANTOS - RECONHECIDO

Edital RH 046/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA, PARDA E INDÍGENA

A Coordenadora de Administração Geral da USP torna público o resultado da análise da etapa fotográfica pela Comissão de Heteroidentificação e convoca para a aferição da veracidade da autodeclaração dos(as) candidatos(as) que se autodeclararam pretos(as), pardos(as) ou indígenas no momento da inscrição e que foram aprovados nas Provas Objetiva e Dissertativa, nos termos do Edital RH 23/2023 – Médico (psiquiatra).

1. O resultado da análise da etapa fotográfica, prevista no Artigo 4º, Inciso I, da Resolução CoIP 8523/2023, encontra-se no Anexo I e foi realizado pela Comissão de Heteroidentificação a partir da verificação das fotos inseridas pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição. Foram levados em consideração os traços fenotípicos, conforme disposto no item 11.8 do Edital de Abertura.

2. Ficam os(as) candidatos(as) com situações consideradas inconclusivas na etapa fotográfica convocados(as) para a etapa virtual, realizada via Sala Google Meet, para reafirmação da autodeclaração de pertença racial, no dia e horário informado no Anexo II.

2.1. O link para acesso à sala virtual será disponibilizado no e-mail do(a) candidato(a) indicado no ato da inscrição em até 24 horas da hora marcada para a avaliação virtual.

2.2. O procedimento será gravado e as filmagens utilizadas exclusivamente para as avaliações da Comissão de Heteroidentificação e, quando for o caso, da Comissão Recursal. As imagens não serão fornecidas.

2.3. Será considerado(a) como pessoa preta ou parda o(a) candidato(a) que assim for reconhecido pela maioria dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

2.4. O(a) candidato(a) deverá garantir boas condições de iluminação e nitidez da imagem, preferencialmente em fundo branco, devendo estar o mais próximo possível da câmera e de frente para ela. É de responsabilidade do(a) candidato(a) sanar quaisquer falhas que possam ou venham ocorrer no seu equipamento eletrônico, provedor ou sinal a internet.

2.5. Para a leitura da autodeclaração de pertença racial, disponibilizada no Anexo III, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento oficial e original com foto.

2.6. Será vedado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem, cabelos que cubram o rosto e outros elementos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e a filmagem de suas características fenotípicas. Recomenda-se ao(à) candidato(a) o uso de roupas claras e sem estampas.

3. O resultado da leitura virtual para as pessoas pretas e pardas será publicado no Diário Oficial do Estado e, em caráter extraoficial, no site www.fuvest.br.

4. Nos casos em que a autodeclaração da pessoa preta ou parda não seja confirmada, os(as) candidatos(as) que desejarem interpor recurso deverão encaminhá-lo EXCLUSIVAMENTE no site fuvest.br, em "FALE CONOSCO", no período a ser informado na publicação citada no item anterior (3).

5. O(a) candidato(a) que deixar de cumprir qualquer uma das exigências relativas ao processo de heteroidentificação será eliminado deste Concurso Público.

Observação: não há candidato(a) inscrito(a) como indígena aprovado(a) na "lista específica – candidato(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas", do Edital RH 90/2023 de Resultado Final/Classificação, publicado em 28/11/2023.

ANEXO I – RESULTADO DA ANÁLISE DA ETAPA FOTOGRÁFICA

RG/CPF - Candidatos(as) - Resultado análise fotográfica

121887749 IFP/RJ - FABIO LEMOS DAMASCENO - INCONCLUSIVO

ANEXO II – AGENDA DA ETAPA VIRTUAL

RG/CPF - Candidatos(as) - Dia - Horário

121887749 IFP/RJ - FABIO LEMOS DAMASCENO - 29/02/2024 - 10h30

ANEXO III – AUTODECLARAÇÃO

Eu, ..., portador(a) do CPF/RG ... aprovado(a) na lista específica de candidatos(as) considerados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas, conforme critérios estabelecidos no Edital de Abertura Edital RH 23/2023 – Médico (psiquiatra), declaro estar ciente de que apenas as pessoas que apresentem conjunto de características fenotípicas pertencentes ao grupo de pessoas negras, de cor preta ou parda, fazem jus às vagas reservadas para as ações afirmativas. Neste sentido, reitero minha declaração como pessoa negra, de cor preta ou parda.

Edital RH 047/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA, PARDA E INDÍGENA

A Coordenadora de Administração Geral da USP torna público o resultado da análise da etapa fotográfica pela Comissão de Heteroidentificação e convoca para a aferição da veracidade da autodeclaração dos(as) candidatos(as) que se autodeclararam pretos(as), pardos(as) ou indígenas no momento da inscrição e que foram aprovados nas Provas Objetiva e Dissertativa, nos termos do Edital RH 24/2023 – Psicólogo.

1. O resultado da análise da etapa fotográfica, prevista no Artigo 4º, Inciso I, da Resolução CoIP 8523/2023, encontra-se no Anexo I e foi realizado pela Comissão de Heteroidentificação a partir da verificação das fotos inseridas pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição. Foram levados em consideração os traços fenotípicos, conforme disposto no item 11.6 do Edital de Abertura.

2. Ficam os(as) candidatos(as) com situações consideradas inconclusivas na etapa fotográfica convocados(as) para a etapa virtual, realizada via Sala Google Meet, para reafirmação da autodeclaração de pertença racial, no dia e horário informado no Anexo II.

2.1. O link para acesso à sala virtual será disponibilizado no e-mail do(a) candidato(a) indicado no ato da inscrição em até 24 horas da hora marcada para a avaliação virtual.

2.2. O procedimento será gravado e as filmagens utilizadas exclusivamente para as avaliações da Comissão de Heteroidentificação e, quando for o caso, da Comissão Recursal. As imagens não serão fornecidas.

2.3. Será considerado(a) como pessoa preta ou parda o(a) candidato(a) que assim for reconhecido pela maioria dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

2.4. O(a) candidato(a) deverá garantir boas condições de iluminação e nitidez da imagem, preferencialmente em fundo branco, devendo estar o mais próximo possível da câmera e de frente para ela. É de responsabilidade do(a) candidato(a) sanar quaisquer falhas que possam ou venham ocorrer no seu equipamento eletrônico, provedor ou sinal a internet.

2.5. Para a leitura da autodeclaração de pertença racial, disponibilizada no Anexo III, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento oficial e original com foto.

2.6. Será vedado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem, cabelos que cubram o rosto e outros elementos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e a filmagem de suas características fenotípicas. Recomenda-se ao(à) candidato(a) o uso de roupas claras e sem estampas.

3. O resultado da leitura virtual para as pessoas pretas e pardas será publicado no Diário Oficial do Estado e, em caráter extraoficial, no site www.fuvest.br.

4. Nos casos em que a autodeclaração da pessoa preta ou parda não seja confirmada, os(as) candidatos(as) que desejarem interpor recurso deverão encaminhá-lo EXCLUSIVAMENTE no site fuvest.br, em "FALE CONOSCO", no período a ser informado na publicação citada no item anterior (3).

5. O(a) candidato(a) que deixar de cumprir qualquer uma das exigências relativas ao processo de heteroidentificação será eliminado deste Concurso Público.

Observação: não há candidato(a) inscrito(a) como indígena aprovado(a) na "lista específica – candidato(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas", do Edital RH 91/2023 de Resultado Final/Classificação, publicado em 30/11/2023.

ANEXO I – RESULTADO DA ANÁLISE DA ETAPA FOTOGRÁFICA

RG/CPF - Candidatos(as) - Resultado análise fotográfica

34344110X SSP/SP - ANA CRISTINA DE LOREDO - RECONHECIDO

68436931X SSP/SP/SP - CAMILA RODRIGUES FRANCISCO - RECONHECIDO

41922175X SSP/SP - CRISTIANE OLIVEIRA ALVES TELLES NUNES - INCONCLUSIVO

468224774 SSP/SP - DANILO CICONI DE OLIVEIRA - RECONHECIDO

48.699.432-6 SSP/SP - ISABELLA LOPES DOS SANTOS DE CASTRO - RECONHECIDO

474490956 SSP/SP - JANDERSON FARIAS SILVESTRE RAMOS - RECONHECIDO

280036740 DETRAN/RJ - STEFHANY RAMOS MARQUES - RECONHECIDO

30874740568 SSP/SP - TAIS SILVA DA MATA - RECONHECIDO

4218311 SSP/DF - TAYNAH ALVES MARQUES - RECONHECIDO

664628047 SSP/SP - THALYSE SANTANA DE SILVA - INCONCLUSIVO

501283274 SSP/SP - VITÓRIA SANTANA VAZ - INCONCLUSIVO

ANEXO II – AGENDA DA ETAPA VIRTUAL

RG/CPF - Candidatos(as) - Dia - Horário

41922175X SSP/SP - CRISTIANE OLIVEIRA ALVES TELLES NUNES - 29/02/2024 - 10h30

664628047 SSP/SP - THALYSE SANTANA DE SILVA - 29/02/2024 - 10h30

501283274 SSP/SP - VITÓRIA SANTANA VAZ - 29/02/2024 - 10h30

ANEXO III – AUTODECLARAÇÃO

Eu, ..., portador(a) do CPF/RG ... aprovado(a) na lista específica de candidatos(as) considerados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas, conforme critérios estabelecidos no Edital de Abertura Edital RH 24/2023 – Psicólogo, declaro estar ciente de que apenas as pessoas que apresentem conjunto de características fenotípicas pertencentes ao grupo de pessoas negras, de cor preta ou parda, fazem jus às vagas reservadas para as ações afirmativas. Neste sentido, reitero minha declaração como pessoa negra, de cor preta ou parda.

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

EDITAL 2/2024/CENA/DVACAD

RESUMO DO RELATÓRIO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento às disposições constantes da legislação vigente, realizou-se no período de 5 a 8 de fevereiro de 2024, na sala Alfa da Central de Aulas do Centro de Energia Nuclear na Agricultura, da Universidade de São Paulo, Campus "Luiz de Queiroz", em Piracicaba - SP, o concurso público de títulos e provas para o provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1020064, na área de conhecimento "Rastreabilidade em qualidade agropecuária e ambiental", Edital 6/2023/CENA/DVACAD de abertura das inscrições publicado no DOE de 27/06/2023 (Processo USP: 23.1.396.64.2), no qual tiveram as inscrições aprovadas os candidatos Doutores: 1. Kassio Ferreira Mendes (autodeclarado PPI - pontuação diferenciada), 2. Alexander Ossanes de Souza, 3. Flavio Vinicius Crizostomo Kock (autodeclarado PPI - pontuação diferenciada), 4. Melissa Gaste Martinez, 5. Leticia Louize Gonçalves Tessaro, 6. Alessandra Schneider Henn, 7. Graziela Cristina Rossi de Moura Andrade, 8. Claudineia Rodrigues da Silva, 9. Paula Carolina Pires Bueno, 10. Rosineide Costa Simas (autodeclarada PPI - pontuação diferenciada), 11. Andressa Adame, 12. Bruno Luís Hennemann, 13. Wanderlei Bieluczyk e 14. Camila Neves Lange. A Comissão Julgadora, indicada pelo Conselho Deliberativo do CENA/USP em sessão extraordinária de 14/11/2023, foi constituída pelos Doutores: Elisabete A. De Nadai Fernandes (CENA/USP, Professora Associada, Presidente), Marcone Augusto Leal de Oliveira (UFJF, Professor Titular, membro PPI), Vladimir Eliodoro Costa (IBB/UNESP/Botucatu, Professor Associado), Quezia Bezerra Cass (UFSCar, Professora Titular Sênior, membro PPI) e Marco Tadeu Grassi (UFPR, Professor Associado). Foi atendido o artigo 4º da Resolução nº 8434, de 24 de maio de 2023, que prevê que as Comissões Julgadoras serão compostas buscando, sempre que possível, a diversidade racial na indicação dos nomes, com ao menos um membro autodeclarado preto, pardo ou indígena.

Conforme Edital de convocação para as provas, publicado no DOE de 22/11/2023 e republicado no DOE de 17/01/2024, o concurso teve início no dia 5 de fevereiro de 2024, às 8h, em sessão pública perante a Comissão Julgadora, tendo comparecido seis candidatos que passaram a ter a seguinte sequência por ordem de inscrição: 1. Kassio Ferreira Mendes, 2. Alexander Ossanes de Souza, 3. Melissa Gaste Martinez, 4. Claudineia Rodrigues da Silva, 5. Wanderlei Bieluczyk e 6. Camila Neves Lange.

Em vista das notas obtidas nas provas Escrita, Didática e Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição, a Comissão Julgadora considerou habilitados os candidatos Kassio Ferreira Mendes, Alexander Ossanes de Souza, Wanderlei Bieluczyk, Camila Neves Lange e propôs ao Conselho Deliberativo do Centro de Energia Nuclear na Agricultura da Universidade de São Paulo - CENA/USP o nome do Dr. KASSIO FERREIRA MENDES para o provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor na área de conhecimento "Rastreabilidade em qualidade agropecuária e ambiental".

O Conselho Deliberativo do Centro de Energia Nuclear na Agricultura da Universidade de São Paulo - CENA/USP, em sessão ordinária de 26/02/2024, HOMOLOGOU o Relatório Final da Comissão Julgadora que consta na íntegra no processo USP nº 23.1.396.64.2.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Edital EERP/ATAc 019/2024

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 6 de março de 2024, às 8 horas, na Sala da Congregação da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, a primeira etapa do processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3, para os contratados com título de Doutor), junto ao Departamento de Enfermagem Geral e Especializada, área de conhecimento: "Enfermagem Clínica", nos termos do Edital EERP/ATAc 005/2024 de Abertura de Processo Seletivo, publicado no D.O.E. de 29/01/2023, para o qual tiveram suas inscrições deferidas os candidatos portadores do título de Doutor nº 1- Andressa Fernanda Silva, nº 2- Phelipe Austriáco Teixeira, nº 3- Tatiane Aparecida Martins Pedersoli, nº 4- Laura Andrian Leal, nº 5- Thamiris Ricci de Araújo Quintanilha, nº 6- Carolina Beatriz Cunha Prado. A Comissão de Seleção estará constituída dos seguintes MEMBROS TITULARES: Profª Drª Renata Karina Reis (Presidente), Professora Associada do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profª Drª Juliana Stefanello-Marinho, Professora Doutora do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profª Drª Ana Carolina Guidorizzi Zanetti, Professora Doutora do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. MEMBROS SUPLENTES: Profª Drª Soraia Assad Nasbine Rabeh, Professora Doutora do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profª Drª Mônica Maria de Jesus Silva, Professora Doutora do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Ronildo Alves dos Santos, Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão de Seleção acima mencionados.

EDITAL EERP/ATAc 020/2024

RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para preenchimento de duas vagas de docente por prazo determinado, na categoria Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), em jornada de 12 horas semanais, junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública/área Políticas e Atenção Primária à Saúde, realizado de acordo com o Edital EERP/ATAC 004/2024 de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, publicado no D.O.E de 22/01/2024 e Edital EERP/ATAC 017/2024 de convocação para as provas, de 09/02/2024.

Classificação:

1º - Jessica Adrielle Teixeira Santos

2º - Fabiana Costa Machado Zacharias

Em seu Relatório Final, a Comissão de Seleção considerou as candidatas habilitadas e indicou a 1ª classificada – Jessica Adrielle Teixeira Santos para ocupar a vaga nº 1269658 e a 2ª classificada – Fabiana Costa Machado Zacharias para ocupar a vaga nº 1269704, ambas na categoria Professor Contratado III (MS 3.1, para os contratados com título de Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública, na área de Políticas e Atenção Primária à Saúde, para atuar nas disciplinas do Curso de Bacharelado em Enfermagem: ERM0106 Políticas e Organização de Serviços de Saúde, ERM0213 Integralidade do Cuidado em Saúde II, ERM0402 Organização e Gestão em Saúde e Enfermagem na Atenção Básica, 2200083 Estágio Curricular: Enfermagem na Atenção Básica; e do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem: ERM0107 Políticas e Organização de Serviços de Saúde, ERM0310 Organização e Gestão em Saúde e Enfermagem na Atenção Básica.

O processo seletivo aconteceu nos dias 21, 22 e 23/02/2024, tendo a Comissão de Seleção atribuído as seguintes notas às candidatas:

Candidata nº 1 – FABIANA COSTA MACHADO ZACHARIAS

EXAMINADORES - PROVA DIDÁTICA (Peso 3) - PROVA ESCRITA (Peso 2) - MÉDIA PONDERADA

Profª Drª Rosângela Andrade Aukar de Camargo – 6,6 – 7,0 – 6,76

Profª Drª Renata Karina Reis – 7,4 – 7,0 – 7,24

Profª Drª Cristina Mara Zamarioli – 7,1 – 6,9 – 7,02

Candidata nº 2 – JESSICA ADRIELLE TEIXEIRA SANTOS

EXAMINADORES - PROVA DIDÁTICA (Peso 3) - PROVA ESCRITA (Peso 2) - MÉDIA PONDERADA

Profª Drª Rosângela Andrade Aukar de Camargo – 7,6 – 8,3 – 7,88

Profª Drª Renata Karina Reis – 7,6 – 8,5 – 7,96

Profª Drª Cristina Mara Zamarioli – 8,1 – 8,4 – 8,22

O relatório final do Processo Seletivo foi homologado pelo Diretor "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto-USP, em 26/02/2024.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL ATAc 005/2024

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico-Administrativo/FAUUSP, em reunião realizada em 21/02/2024, estarão abertas por 30 (trinta) dias, no período das 12h (horário oficial de Brasília) do dia 04/03/2024, às 12h (horário oficial de Brasília) do dia 03/04/2024, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), com salário de R$ 2.558,66 (dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), [ref. maio/2023], em Regime de Turno Parcial (RTP), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto a área de Fundamentos Sociais da Arquitetura e do Urbanismo do Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto, nos termos da Resolução nº 8.362/2023, bem como da Resolução nº 7.354/2017 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico-Administrativo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/2017.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:

I. Documento de identidade oficial;

II. CPF (para candidatos brasileiros);

III. Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se provideniem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.6. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2.7. No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena manifestará seu interesse em participar da pontuação diferenciada prevista no item 7 deste Edital.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 27 de fevereiro de 2024 às 05:01:12